



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 69 DE 14 DE JULHO DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROCESSO SELETIVO 2026/2 – MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL

(Referente ao edital 13/2026)

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu** indicado abaixo, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL
PERÍODO DE MATRÍCULA	De 14/07/2026 a 24/07/2026
LOCAL	Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu (secretaria.ppg@uvv.br)

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 O candidato convocado receberá um e-mail da secretaria do programa, com o passo a passo da matrícula, incluindo o requerimento de matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais, bem como a relação dos documentos exigidos abaixo:

DOCUMENTOS DO ALUNO/CONTRATANTE
1. Diploma de curso superior devidamente registrado;
2. Documento oficial de identidade e CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Comprovante de residência;
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
6. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
7. Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Declaração de proficiência da língua portuguesa, se for o caso;
8. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente online);
9. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente online).

1.2 Após preenchimento do requerimento de matrícula, do contrato de prestação de serviços educacionais e juntada da documentação, o candidato deverá enviar os documentos para o e-mail da Secretaria do Programa - secretaria.ppg@uvv.br – respeitando o prazo estipulado neste edital.

1.3 Após envio da documentação de matrícula, os mesmos serão analisados pela Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu e uma vez deferido, o aluno receberá no e-mail informado, seu número de matrícula, que será o seu login de acesso ao portal do aluno, mediante cadastro de senha, onde estará apto

a escolher as disciplinas que será matriculado, com base na oferta disponível, clicando na opção “matrícula”, disponível no menu do portal do aluno.

2. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:

2.1 O (a) aluno (a) que desejar requerer aproveitamento de créditos cursados na UVV ou em outra IES, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, preencher requerimento na Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu e apresentar em original: histórico escolar com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas. O requerimento poderá ser solicitado e enviado para secretaria.ppg@uvv.br, desde que o histórico e os programas das disciplinas tenham a informação do código de autenticidade nos documentos ou que contenham assinaturas e carimbo do setor responsável pela expedição dos mesmos (Coordenação/Secretaria).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As aulas e demais atividades dos programas serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

ALESSANDRO COUTINHO RAMOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL
SAMARA ALVES DE JESUS
PRISMA PIMENTEL BISSOLI
ISABELLA FLORIANO CASTRO
EDUARDA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Relatório de assinaturas



Karla Sperandio Loss Moreira

CPF: 104.352.467-39

Data: 16/07/2026 12:42

IP: 10.1.1.1

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=11HCMBFLM7DFKXZE5IKP

Hash SHA-512 do PDF original

7822dc3419b45c306921c91e8df4a104be46df3328f9cc050d3d0b0b7e0ca40e73f89ac44c04f9
d45284d2da3faed5fa4e8dd082e22fee27e74c990b5ed57a1c

